

própria classificação das concorrentes ao certame, demonstra que duas concorrentes apresentaram propostas satisfatórias, e a única insatisfatória foi a própria recorrente, assim o processo era inteligível e bem direcionado, comprovando que o edital atacado era correto e claro em suas exigências. Não houve nenhuma alteração no certame, que pudesse causar insegurança jurídica ou de alterações do plano de trabalho. A recorrente, não impugnou, não pediu a nulidade do edital no prazo previsto, na Lei 13019/2014, pois se não concordava com qualquer exigência prevista no edital poderia em até 5 dias da abertura dos envelopes, tentar impugnar o certame, não o fez, apenas quando o resultado do certame se concretizou, alegando que não entendera o que estava previsto no certame. Tal alegação não pode prosperar, pois a entidade recorrente, errou ao classificarem o plano de trabalho, tipificando diferentemente a forma de atuação. Ressaltamos ainda que a Instrução Normativa número 03 da SMADS em seu art. 24, não permite que sejam realizadas alterações nas propostas, nos que tange a descrição de metas a serem atingidas e seus parâmetros, já que estas são detalhadas no chamamento das propostas. Assim o recurso apresentado pela recorrente, demonstra apenas o inconformismo, que não pode ser acolhido tendo em vista a ilegalidade do pedido, a perda de prazo de impugnação do edital de chamamento, demonstrando a ilegalidade absoluta do recurso interposto. A recorrente, como frisado acima, se equivocou na descrição de serviços, criando outra tipificação de serviços, o que tornou a proposta apresentada pela Recorrente insatisfatória, o que foi julgado pela comissão julgadora, e que merece ser mantida em seu todo.

Diante do exposto, julgamos **MANTIDA** a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 17 de maio de 2019
 Marcia Rothen - RF: 823.567.8
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
 Fabiana de Almeida Lima - RF: 777.679.9
 Titular da Comissão de Seleção
 Sílvia Aparecida Rosa - RF: 587.596.0
 Titular da Comissão de Seleção

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000105-2 – SAS Guaianases – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 169/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: **PMSP – SMADS** e a organização da **Sociedade Civil AVIB - Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ: 01.014.623/0001-86**. Tipo de serviço: Centro de Defesa e de Convivência da Mulher. TOTAL DE VAGAS: 100 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Planície dos Goitacases, 456. Distrito: Lajeado. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 38.066,36. FONTE MUNICIPAL: R\$ 38.066,36 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.422.3013.6178.3.3.50.39.00.0 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres. Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2024. ASSINATURA EM 09/05/2019.

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003157-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Centro Comunitário do Jardim Japão
 NOME FANTASIA: CCA Irmã Carmelita
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 236/SMADS/17
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 292/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparício Costa - RF. 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Centro Comunitário do Jardim Japão** (CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de maio de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0009858-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH
 NOME FANTASIA: CCINTER Novo Mundo
 TIPOLOGIA: Centro de Convivência Intergeracional
 EDITAL: 035/SMADS/16
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 080/SMADS/16
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparício Costa - RF. 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC (NG **Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS COM A(S) SEGUINTE(S) RESSALVA(S): No item Recursos Humanos – Custo Direto do documento Previsão de Receitas e Despesas – PRD, glossar o valor da remuneração e Encargos Sociais de 01 Técnico Especializado.
 São Paulo, 15 de maio de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010213-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Associação Comunitária São Mateus - ASCOM
 NOME FANTASIA: CCA São Gabriel
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 193/SMADS/15
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 141/SMADS/15

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislyny Gonçalves Lourenço - RF. 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Associação Comunitária São Mateus - ASCOM** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 14 de Novembro de 2018
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003166-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Centro Comunitário e Paroquial do Jardim Brasil

NOME FANTASIA: CCA Jardim Brasil
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 186/SMADS/17
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 140/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislyny Gonçalves Lourenço - RF. 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: abril/18 a setembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Centro Comunitário e Paroquial do Jardim Brasil** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 26 de Dezembro de 2018
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010172-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH
 NOME FANTASIA: SASF Vila Maria
 TIPOLOGIA: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
 EDITAL: 001/SMADS/16
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 096/SMADS/16
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparício Costa - RF. 823.605.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS COM A(S) SEGUINTE(S) RESSALVA(S): O valor do Aluguel demonstrado na DEAFIN e Conciliação Bancária está em desacordo com o item Aluguel descrito na Previsão de Receitas e Despesas - PRD. Este item deverá ser regularizado pela OSC na anualidade.
 São Paulo, 15 de maio de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-000926-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento
 NOME FANTASIA: CCA Cidade Nova
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 134/SMADS/18
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 324/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF: 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de Março de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003156-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento
 NOME FANTASIA: CCA Dom Macário
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 183/SMADS/17
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 326/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada

pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.18 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de Março de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0000929-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento
 NOME FANTASIA: CCA Curuçá
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 108/SMADS/18
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 332/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.18, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de Março de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010202-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento
 NOME FANTASIA: CEDESP Dom Macário
 TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
 EDITAL: 116/SMADS/14
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 208/SMADS/14
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18
 PERÍODO DO RELATÓRIO: setembro/18 a fevereiro/19
 Fica NOTIFICADA a OSC **Fundação Lar São Bento** (CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.18 delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de Março de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003161-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social - AMAS

NOME FANTASIA: CCA Amas Vila Medeiros
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 244/SMADS/17
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro - RF. 816.966.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Associação Metodista de Ação Social - AMAS** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de março de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003165-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 NOME FANTASIA: CCA IASE Sta. Terezinha
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 185/SMADS/17
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 242/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro - RF. 816.966.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: junho/18 a novembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC **Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

6024.2017/0003058-0
 À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Lapa, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e nos termos da competência

estabelecido no item XVI, “f” da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 207/SMADS/2018, firmado entre a Municipalidade e a organização social INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL, inscrita no CNPJ sob nº 62.715.529/0001-49, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA”, com o oferecimento de 180 vagas, no Distrito Barra Funda, sob supervisão da SAS Lapa, para nele fazer constar que a partir de 01/06/2019: Ficam reduzidas 60 vagas, totalizando 120 vagas ofertadas; Fica reduzido o valor de R\$ 18.086,96 do repasse mensal, totalizando o montante de R\$ 39.247,08 para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2019/0001515-0 - ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/SMADS/2019 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE BELICHE EM AÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 12:00 horas do dia 17 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 14/SMADS/2019. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Luiz Carlos Machado, Hatsumi Kasahara e Fernando Ferreira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro decide suspender a sessão para melhor análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI**. Fica designado para prosseguimento do certame o dia 17/05/2019 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

PUBLICADO NO DOC DE 17/05/2019 pg. 71

ONDE SE LE: 6024.2018/0003938-0

LEIA-SE: 6024.2018/0006938-0

6024.2019/0002032-4

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa IMPACTO VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.057.555/0001-03, através da Ata de Registro de Preços nº 01/SMADS/2019, para aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) unidades de camisetas, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação de nº 93.10.08.244.3023.4.395.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 31.463. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e a Sra. Roberta Nunes Palhares, portadora do RF nº 793.320-7, como sua substituta, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2019/0001229-1 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/SMADS/2019 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE TRAVESEIROS EM COURVIM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL - Às 11:00 horas do dia 17 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 11/SMADS/2019. Presentes os Senhores, Luiz Carlos Machado, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Hatsumi Kasahara, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Fernando Ferreira dos Santos e Angela Mathieiro Meira, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **TROPIC'S COMERCIAL LTDA. – EPP**, o Sr. Pregoeiro decide declará-la vencedora e habilitá-la provisoriamente para o Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) (TRAVESEIRO EM COURVIM), pelo valor unitário de R\$ 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos), para ambos os lotes; sendo detentora de 100% do objeto. Aberto o prazo para recurso, a empresa **ALLPER COMERCIAL EIRELI, CNPJ 24.547.906/0001-99** manifestou intenção de recorrer alegando o seguinte: “Favor solicitar amostra, da empresa vencedora para confirmarem o revestimento em courvim com 0,8mm de espessura, conforme especificado”. Diante disso, o Sr. Pregoeiro decide abrir prazo para razões e contrarrazões, conforme o item 11 do Edital. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Luiz Carlos Machado a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2019/0001515-0 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/SMADS/2019 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE BELICHE EM AÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 17 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 14/SMADS/2019. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Luiz Carlos Machado, Hatsumi Kasahara e Fernando Ferreira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI**, o Sr. Pregoeiro decide declará-la vencedora e habilitá-la provisoriamente para o Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) (BELICHE EM AÇO TUBULAR), pelo valor unitário de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) para ambos os lotes; sendo detentora de 100% do objeto. Aberto o prazo para recurso, a empresa **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI, CNPJ 22.228.425/0001-95**, manifestou intenção de recorrer